



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

Rua Fernando Abott, 1212 - Senai - 96845-858 - Santa Cruz do Sul - RS
Fone/Fax: (0xx51) 3056-2575 - CNPJ: 95.439.139/0001-42
e-mail: stifa@stifa.org.br - site: www.stifa.org.br

Cópia autêntica da Ata Deliberatória da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2018, conforme horários estipulados em Edital de Convocação para segunda convocação, com os trabalhadores da empresa PHILIP MORRIS BRASIL IND. E COM. LTDA. data-base janeiro, no Auditório do Sindicato.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação de Santa Cruz do Sul e Região, situado à Rua Fernando Abott, 1212, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, reuniram-se em segunda convocação conforme horários estipulados no Edital de Convocação, os trabalhadores da empresa PHILIP MORRIS BRASIL IND. E COM. LTDA, para deliberarem sobre o Edital de Convocação datado de 26 de Janeiro de 2018, que foram afixados exemplares nas dependências da empresa, como prevê o estatuto. Abertos os trabalhos pelo Senhor Sérgio Luiz Pacheco passou a palavra para o Sr. Carlos Alberto Grade, para que o mesmo secretariasse os trabalhos, o qual fez a leitura do Edital de Convocação, do seguinte teor: “ **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**, através de seu Presidente signatário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da empresa **PHILIP MORRIS BRASIL IND. E COM. LTDA.**, com data-base em **JANEIRO**, associados ou não, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 31 de Janeiro de 2018 (quarta-feira), nos seguintes horários: às 05h em primeira convocação ou às 05h30min. em segunda convocação; às 09h em primeira convocação ou às 09h30min. em segunda convocação; às 12h em primeira convocação ou às 12h30min. em segunda convocação, sendo que o horário para a participação na assembleia poderá ser o mais conveniente para os trabalhadores, o encerramento da assembleia ocorrerá as 14h, independentemente de qualificação de “ quorum” , tendo por local o Auditório do Sindicato, situado a Rua Fernando Abott, 1212, nesta cidade. Salientando que as decisões abrangerão a todos os integrantes da categoria profissional, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA – 1) Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre proposta de Acordo Coletivo data-base janeiro/2018/2019. Santa Cruz**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

Rua Fernando Abott, 1212 - Senai - 96845-858 - Santa Cruz do Sul - RS
Fone/Fax: (0xx51) 3056-2575 - CNPJ: 95.439.139/0001-42
e-mail: stifa@stifa.org.br - site: www.stifa.org.br

do Sul, 26 de Janeiro de 2018. Sérgio Luiz Pacheco – Presidente.” Logo após a leitura do edital o senhor Presidente Sérgio Luiz Pacheco fez uma explanação sobre a Proposta oferecida pela empresa: Reajuste salarial SG5+: Manter política de mérito da PMI em todas as localidades (reajuste mínimo de 35% da inflação) em abril/2018; Reajuste salarial SG4- (Operacionais): Diferenciação atrelada ao desempenho. 2018 - Reajuste salarial médio de 2,33% (100% INPC 2017 + 0,26)

FTO 1	FTO 2	FTO 3	FTO 4	FTO 5
90%	95%	100%	105%	110%
2,10%	2,21%	2,33%	2,45%	2,56%

2019 – reajuste salarial médio de 100% do INPC + 0,5 (80-120)

Exemplo de reajuste com INPC 2,5%				
FTO 1	FTO 2	FTO 3	FTO 4	FTO 5
80%	90%	100%	110%	120%
2,40%	2,70%	3,00%	3,30%	3,60%

PNR: Aumentar a base de 2,2 para 2,3 salários nominais; Sazonais de 1,2 para 1,3. Manter a diferenciação individual como é hoje.

	1	2	3	4	5
2018	90%	95%	100%	105%	110%
2019	90%	95%	100%	105%	110%

Manter o sistema de bonificação extra nos indicadores; Em 2018, manter antecipação de 55% em Janeiro; Em 2019, antecipação poderá chegar a 55%, dependendo do desempenho dos indicadores no primeiro semestre, com um pagamento mínimo de 45%. O pagamento da antecipação será realizado em Julho e o saldo residual em Janeiro do ano seguinte (como é hoje). Jornada de Trabalho: Horário Normal - Intervalo de 1 hora para 45 minutos - Novo Horário: 08:00 às 17:15 - Intervalo flexível, sendo registrado o início e término; Intervalo terceiro turno: - Intervalo de 1 hora para 45 minutos; - Novo Horário: 21:50 às 06:10 (segunda à sexta-feira); - Intervalo flexível, sendo registrado o início e término; Alteração no pagamento do adicional noturno: - Hoje pago das 22:00 às 05:00 (Adicional de 30%); - Proposta é pagar das 22:00 às 6:10 (Adicional de 25%). Multa data base LEI 7238/84, prever cláusula de não pagamento. Aumento de 10 para 15 vagas custeadas pela PMB junto ao Senai. Troca do dia 21/09/2018 (folga) pelo dia 15/11/2018 (trabalha). Demais Cláusulas permanecem inalteradas



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO
FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**

Rua Fernando Abott, 1212 - Senai - 96845-858 - Santa Cruz do Sul - RS
Fone\Fax: (0xx51) 3056-2575 - CNPJ: 95.439.139/0001-42
e-mail: stifa@stifa.org.br - site: www.stifa.org.br

para 2018/2019. Exposta a proposta acima, foi colocada em votação para que os presentes pudessem votar, sendo que foram distribuídas cédulas com SIM e NÃO, onde o SIM corresponde à aprovação e o NÃO a rejeição. Para escrutinadores foram escolhidos os Senhores Leandro Hammes e Ricardo Eugenio Frantz Junior. Após todos terem votado foi realizado o escrutineio, onde constatou-se que a cédula SIM obteve 466 (quatrocentos e sessenta e seis) votos, a cédula NÃO obteve 360 (trezentos e sessenta) votos, 4 (quatro) pessoas se abstiveram de votar, totalizando 830 (oitocetos e trinta) votantes, ficando, portanto aprovada a proposta acima mencionada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, sendo que esta ata vai assinada por quem de direito. Santa Cruz do Sul, 31 de Janeiro de 2018. Sérgio Luiz Pacheco - Presidente, Carlos Alberto Grade - Secretário.

Confere com original.

Sérgio L. Pacheco
Carlos Alberto Grade